



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

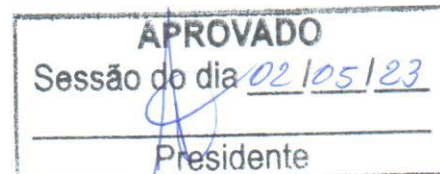
Site: www.camaraclaudiamt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º 018/2023

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º 004/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre alteração de dispositivos das Leis Complementares 010/2008, 012/2013 e 013/2013 e dá outras providências”, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo especialmente, ajustar e reduzir dubiedades na redação de dispositivos legais sobre a concessão de incentivos por desempenho funcional, cometimento de regime de dedicação integral, e atribuição de Função Gratificada aos servidores públicos do Poder Executivo.

As alterações propostas abrangem a Lei Complementar n.º 010/2008, Estatuto do Servidores da Educação, Lei Complementar n.º 012/2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Lei Complementar n.º 013/2023, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município.

Os ajustes de redação contemplado no Projeto de Lei Complementar, objetivam proporcionar maior segurança jurídica aos atos e regulamentos da Administração.

As alterações têm sustentação na Lei Orgânica do Município, no *Art. 46 e Inciso I*.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 27 de Abril de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

